



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Italo Gomes Cândido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira (Licenciado)
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETOS DE LEIS LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Sessão Ordinária de 04/12/2025

PROJETO DE LEI N.º 243/2025-PL

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA FERNANDA STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMBOIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 244/2025-PL

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR FRANCISCO ENEAS TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 245/2025-PL

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

EMENTA: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA CORRIDA DE RUA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 04/12/2025

REQUERIMENTO N.º 1825/2025, de 03 de dezembro de 2025

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REMESSA DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A INSTITUIÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO DE SENSORES DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIAGNOSTICADOS COM DIABETES MELLITUS TIPO 1, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO ANEXO.

Na forma regimental, após consultado o plenário, solicita ao Poder Executivo Municipal a remessa de Projeto de Lei que disponha sobre a instituição da obrigatoriedade de fornecimento gratuito de sensores de monitoramento contínuo de glicose a crianças e adolescentes diagnosticados com diabetes mellitus tipo 1 no Município de Patos, conforme disposições constantes no documento anexo.

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade assegurar melhores condições de acompanhamento e controle glicêmico às crianças e adolescentes diagnosticados com diabetes mellitus tipo 1 no Município de Patos. Os sensores de monitoramento contínuo de glicose representam ferramenta essencial para a gestão adequada da doença, contribuindo para a redução de riscos, para a melhoria da qualidade de vida e para a prevenção de complicações decorrentes do descontrole glicêmico.

Considerando a relevância do tema e a necessidade de garantir tratamento digno e eficaz aos pacientes da rede pública, faz-se pertinente solicitar ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que regulamente a matéria, implementando política pública de grande impacto social e de comprovado benefício à saúde.

REQUERIMENTO N.º 1826/2025, de 03 de dezembro de 2025

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

EMENTA: SOLICITA UM VOTO DE APLAUSOS AO MAESTRO ALLANDERSON TEIXEIRA E AO FESTIVAL DE CANTO, REALIZADO PELO CORAL MUNICIPAL DE PATOS.

Na forma regimental, ouvido o plenário desta casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício ao Coral Municipal de Patos, sob a Regência do Maestro Allanderson Teixeira.

Justificativa:

A Câmara Municipal de Patos, por iniciativa da Vereadora Dra. Perla Gadelha, manifesta VOTO DE APLAUSO ao Coral Municipal de Patos, sob a regência do Maestro Allanderson Teixeira, em reconhecimento pela belíssima realização do Primeiro Festival de Canto, promovido por este respeitável grupo que há 17 anos, que enriquece a cultura patoense com dedicação, talento e compromisso com a arte.

O referido festival representa um marco histórico para a cultura do município, valorizando a música, incentivando novos talentos e fortalecendo a identidade cultural de nossa cidade. Ao longo de sua trajetória, o Coral Municipal de Patos, juntamente com seu maestro, tem sido exemplo de perseverança, inclusão social e promoção da arte como instrumento de transformação.

Diante da relevante contribuição prestada à sociedade patoense, esta Casa Legislativa rende sua justa homenagem, externando seus mais sinceros aplausos e votos de contínuo sucesso ao Coral Municipal de Patos e ao Maestro Allanderson Teixeira.

Que deste voto seja dada ciência ao Coral Municipal de Patos e a seu regente.

REQUERIMENTO N.º 1827/2025, de 04 de dezembro de 2025

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

EMENTA: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LEÔNIDAS MEDEIROS, QUE, POR MEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, INFORME A ESTA CASA LEGISLATIVA O QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELO PROTOCOLO VACINAL EM DECORRÊNCIA DE MORDIDAS OCORRIDAS NA REGIÃO DE PATOS.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Patos-PB, solicitando que, por meio da Vigilância Sanitária do Município, informe a esta Casa o quantitativo de pessoas atendidas e acompanhadas pelo protocolo vacinal em decorrência de mordidas por animais ocorridas na região de Patos, caso haja registros.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de acompanhamento sistemático e qualificado dos casos de mordidas de animais ocorridos na região de Patos, com especial atenção às ações de prevenção e controle de zoonoses. A Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desempenha papel estratégico na orientação, monitoramento e registro de ocorrências relacionadas a acidentes com animais, bem como na condução do protocolo vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde.

Dados epidemiológicos confiáveis sobre o número de pessoas atendidas e acompanhadas após mordidas de animais são fundamentais para subsidiar políticas públicas de saúde, permitindo identificar padrões de risco, planejar ações de educação em saúde e direcionar campanhas preventivas junto à população. Além disso, esses registros são essenciais para avaliar a cobertura vacinal pós-exposição, reduzir a incidência de doenças zoonóticas, como a raiva, e garantir o atendimento adequado.

REQUERIMENTO N.º 1828/2025, de 04 de dezembro de 2025

Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

EMENTA: SOLICITA DO SENHOR DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, EM PATOS-PB, INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS NAQUELA UNIDADE HOSPITALAR EM DECORRÊNCIA DE ATAQUES DE CÃES OCORRIDOS NA REGIÃO.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Plenário, requere a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Exelentíssimo Senhor Diretor do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro, em Patos-PB, Sr. Francisco dos Santos Guedes, solicitando que informe a esta Casa o quantitativo de pessoas atendidas naquela unidade hospitalar em decorrência de ataques de cães ocorridos na região de Patos, caso haja registros.

Justificativa:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de se obter dados oficiais acerca do número de atendimentos realizados pelo Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro relacionados a ataques de cães na região de Patos. Tais informações são essenciais para embasar a atuação do Poder Público Municipal em diversas frentes, especialmente nas áreas de saúde pública, vigilância epidemiológica e controle de zoonoses.

Os ataques de animais podem resultar em ferimentos graves e, sobretudo, em risco de transmissão de doenças, como a raiva, cuja prevenção depende diretamente do monitoramento e registro adequado dos casos. A legislação sanitária e as diretrizes do Ministério da Saúde recomendam que os municípios mantenham acompanhamento permanente dessas ocorrências, permitindo a adoção de medidas preventivas, como campanhas de vacinação animal, estratégias de manejo populacional de cães e ações educativas voltadas à comunidade.

REQUERIMENTO N.º 1829/2025, de 04 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Rafael Gomes Dantas

EMENTA: SOLICITA DA SENHORA DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE CRIANÇAS ATENDIDAS NAQUELA UNIDADE HOSPITALAR EM DECORRÊNCIA DE ATAQUES DE CÃES OCORRIDOS NA REGIÃO.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício à Excentíssima Senhora Diretora do Hospital Infantil Noaldo Leite, em Patos-PB, Sra. Isabella Cristina Oliveira dos Santos, solicitando que informe a esta Casa o quantitativo de pessoas atendidas naquela unidade hospitalar em decorrência de ataques de cães ocorridos na região de Patos, caso haja registros.

Justificativa:

Apresente solicitação justifica-se pela necessidade de obtenção de dados oficiais referentes ao número de crianças e adolescentes atendidos no Hospital Infantil Noaldo Leite em decorrência de ataques de cães na região de Patos. Esse levantamento é essencial para orientar ações do Poder Público voltadas à prevenção de acidentes, proteção da infância e fortalecimento das políticas de saúde pública.

Os ataques de cães, além de provocarem lesões físicas, expõem as vítimas — especialmente crianças, que são mais vulneráveis — ao risco de infecções e doenças, como a raiva, cuja prevenção depende de vigilância contínua e monitoramento epidemiológico adequado. As diretrizes do Ministério da Saúde apontam que crianças compõem um dos grupos mais afetados por acidentes desse tipo, o que reforça a relevância de dados específicos provenientes da unidade hospitalar especializada no atendimento pediátrico.

Assim, o acesso às informações solicitadas permitirá ao município avaliar a dimensão do problema, planejar campanhas educativas, fortalecer ações de controle de zoonoses e adotar medidas que reduzam a ocorrência de novos incidentes.

REQUERIMENTO N.º 1830/2025, de 04 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

EMENTA: SOLICITA ATENCIOSAMENTE AO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO AZEVÉDO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM NO IPEP DE PATOS/PB, ATENDENDO À NECESSIDADE DOS SERVIDORES ESTADUAIS E DA POPULAÇÃO ASSISTIDA.

Na observância das normas regimentais aplicáveis e após consulta ao Plenário, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que encaminhe esta demanda ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, pleiteando a ampliação dos serviços de saúde oferecidos pelo IPEP/IASS no município de Patos-PB.

Justificativa:

Atualmente, a unidade local dispõe apenas de exames laboratoriais básicos, como exames de sangue, o que tem gerado significativa dificuldade aos servidores estaduais e seus dependentes, que precisam se deslocar para outros municípios a fim de realizar exames de imagem essenciais para diagnóstico e tratamento adequados.

Diante disso, solicito que sejam disponibilizados no IPEP de Patos-PB exames de imagem, tais como ultrassonografia, raio-X, eletrocardiograma, ecocardiograma e demais procedimentos compatíveis com a demanda regional, garantindo maior eficiência no atendimento e assegurando o direito à assistência à saúde dos servidores.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 04/12/2025

PROJETO DE LEI N.º 193/2025-PL**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INVASIVOS NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

PROJETO DE LEI N.º 195/2025-PL**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO RETINOBLASTOMA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria não apreciada. Ausência da autora.

PROJETO DE LEI N.º 237/2025-PL**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos

EMENTA: DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Dr. JOÃO TAVARES, LOCALIZADA NA RUA FELIZARDO LEI, 4N.º 448, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria aprovada.

PROJETO DE LEI N.º 238/2025-PL**Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: DENOMINA RUA PEDRO CEZÁRIO NÓBREGA CAVALCANTE, LOCALIZADA NO BAIRRO MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria aprovada.

PROJETO DE LEI N.º 239/2025-PL**Autoria:** Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO PONTO DE CULTURA COLETIVO DERRÉIS, NO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: Matéria aprovada.

VEREADORES**LEGISLATURA 2025 - 2028**

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
 Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício)
 David Carneiro Maia
 Decílano Cândido da Silva
 Emanuel Rodrigues de Araújo
 Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado)
 Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício)
 João Batista de Souza Júnior
 Jonas Kaiky de Oliveira Santana
 José Italo Gomes Cândido
 Josmá Oliveira da Nóbrega
 Maikon Roberto Minervino
 Maria de Fátima Medeiros de Mária
 Marilúcia de Lira Souza
 Marco César Sousa Siqueira (Afastado)
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Rafael Gomes Dantas
 Samuel Figueiredo Ferreira Lima (Suplente em exercício)
 Valtide Paulino Santos
 Willami Alves de Lucena (Afastado)